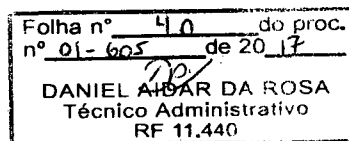


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

RDS

1361/2019

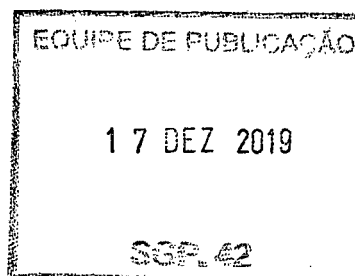
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,

Tendo em vista a deliberação desta Comissão em reunião ordinária realizada nesta data, requeremos o apensamento do projeto de lei nº 0633/2019 ao projeto de lei nº 0605/2017, por incidir na hipótese do art. 212-A do Regimento Interno desta Casa.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0633-19

Diário nº	41	do proc.
nº	01-605	de 20 17
DANIEL AIDAR DA ROSA Técnico Administrativo RF 11.440		

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0633/19, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação dos endereços dos Ecopontos como pontos de coleta, nas formas que especifica e dá outras providências.

Tendo em vista que se encontra em tramitação o projeto de lei nº 0605/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade de dar publicidade do local onde estão instalados os Ecopontos do Município, e que, portanto, versa sobre matéria correlata, sugerimos, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, o apensamento do presente projeto ao projeto de lei nº 0605/17.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,


RINALDI DIGILIO
Relator

APROVADO
Em 11 / 12 / 19
PRESIDENTE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 50

do processo nº 01-605 de 2017

19 / 12 / 19

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

(a)

DANIEL AIDAR DA ROSA
Técnico Administrativo
RF 11.440

INFORMAÇÃO DE APENSAMENTO

Nesta data, o processo nº 01- 633/2019 foi apensado a este processo nº 01- 605/2017, conforme TERMO à folha nº 06 daquele processo.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.


Daniel Aidar da Rosa
Técnico Administrativo – SGP.22
RF. 11.440